EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade de exclusão de pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha do regime de substituição tributária do ICMS no Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o regime de substituição tributária do ICMS aplicável às operações com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, previsto no art. 53 do Anexo 3 do Regulamento do ICMS de Santa Catarina (RICMS/SC-01), implica a antecipação do recolhimento do imposto, com reflexos sobre o capital de giro e os procedimentos fiscais das empresas do setor;

- o Estado de São Paulo, por meio da Portaria SRE nº 34/2026, promoveu a exclusão dessas mercadorias do regime de substituição tributária, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, constituindo referência para a avaliação de medida semelhante em Santa Catarina;

- a Comissão Permanente de Assuntos Tributários (COPAT), na Resposta à Consulta nº 37/2026, reconheceu hipótese específica de inaplicabilidade do referido regime nas operações com pneumáticos destinados à utilização como insumos na prestação de serviços de transporte sujeitos ao ICMS;

- a eventual revisão do regime poderá contribuir para a simplificação das obrigações tributárias, a melhoria do fluxo de caixa e a competitividade dos estabelecimentos catarinenses, especialmente importadores, distribuidores e comerciantes;

- a matéria demanda avaliação técnica dos impactos arrecadatórios, dos instrumentos normativos necessários e dos eventuais ajustes em acordos interestaduais, de modo a preservar a segurança jurídica e a arrecadação tributária estadual;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade de exclusão de pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha do regime de substituição tributária do ICMS no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões.

Deputado Carlos Humberto

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 09/11/2026, às 20:28.